Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0020610-23.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Homologação de Transação Extrajudicial - Transação

Requerente: A M Empreendimentos Imobiliarios e Administração de Bens Proprios

Cidade Aracy Ltda e outro

:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Proc. Nº 2144/12

Vistos, etc.

Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido formulado às fls. 25/26 e, consequentemente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, IV, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 26 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA